



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 90, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.491/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de *R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS)* nas seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (101)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 1.000,00

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (301)
Fonte de Recurso: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
R\$ 20.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04 SECRET. MUN. SAUDE
04.01 DIVISAO DE SAUDE
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (102)
Fonte de Recurso: 40 ASPs
R\$ 1.000,00

09 RESERVA DE CONTINGENCIA
09.01 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPP (347)
Fonte de Recurso: 1 Recurso Livre
R\$ 20.000,00

Doe órgão, doe sangue, salve vida!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 21 de setembro de 2023.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Alexandre dos Santos Woloski
Secretário da Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Doe órgão, doe sangue, salve vida!